



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 502/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

**MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROCOLO/PMBV  
RECEBIDO  
EM: 28 / 08 / 2025  
ÀS: 13 : 20h  
*Cely Jone*

**Assunto: Decreto Municipal nº 2.007/2025, de 26 de agosto de 2025.**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do  
**Decreto Municipal nº 2.007/2025, de 26 de agosto de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:  
[diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.007/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO PROFISSIONAL DE  
ENFERMAGEM E MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO RIO BRANCO, EM  
HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO  
ENFERMEIRO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Enfermagem e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Geisa Camila Moreira Tavares de Menezes, enfermeira, em reconhecimento a sua inestimável atuação profissional.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2025.

**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista